



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 19/2022** - Dispõe sobre as restrições indicadas como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

#### **DECRETO Nº 19/2022**

**“Dispõe sobre as restrições indicadas como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado em todo território do município os eventos em espaços públicos e privado sem a limitação de publico.

**Art. 2º** - Fica facultado o uso de mascara de proteção, permanecendo o uso obrigatório nos seguintes locais:

- a- Unidades de saúde
- b- Locais onde se prestam atendimento ao público, pelos respectivos funcionários, servidores e colaboradores.
- c- Nas unidades escolares

**Art. 3º** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos.
- II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade do dia 27 de Abril até o dia 16 Maio de 2022.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se**

Caraíbas, 27 de Abril de 2022.

Jones Coelho Dias  
Prefeito Municipal